

Manoela Rocha

De: Marco Scalari <marco@repseguros.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de agosto de 2025 15:17
Para: Badesul Licita
Assunto: Origem Externa: LICITAÇÃO Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento CNPJ 02.885.855/0001-72- Abertura 15.08

Categorias: Categoria amarela

Geralmente, você não recebe emails de marco@repseguros.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Este e-mail é de origem externa. Não abra links e anexos sem a certeza da origem e expectativa de recebimento.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2025 - PROA nº 25/4000-0000245-5

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h do dia 15 de agosto de 2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 15 de agosto de 2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h10min do dia 15 de agosto de 2025

LOCAL: www.pregaobanrisul.com.br

Objeto: Contratação, tipo menor preço global, de apólice de seguro de responsabilidade civil (D&O) para membros do Badesul, cobrindo atos lícitos durante o exercício de suas funções. O seguro abrange perdas, danos e custos de defesa administrativa e judicial.

Sr. Pregoeiro,

REP ENG CONSULTORIA, GERENCIA DE RISCOS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ 05.910.355/0001-06, nos termos do item 5.1, vem respeitosamente apresentar Impugnação ao edital, requerendo a sua modificação, pelos seguintes motivos.

ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO

2.2.2. Extensões de cobertura:

“2.2.2.13. Multas: custos de defesa e recolhimento de depósito recursal”

Solicitamos a exclusão desta cláusula (2.2.2.13), visto que o seguro D&O ampara os custos de defesa dos administradores e indenizações decorrentes de atos de gestão e o depósito recursal não é considerado custos de defesa e não é uma penalidade ou multa decorrente de responsabilidade do administrador, por isso não se enquadra como um prejuízo indenizável no seguro D&O.

Atenciosamente,

Marco Scalari

Diretor de Negócios Públicos

☎ 51 3582.2225 / Ramal: 179

🌐 repseguros.com.br

📞 51 98116.2326



REP SEGUROS
CORPORATIVOS

—
proteger **seu negócio**
é nossa especialidade